



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 48/2025,
DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

- **Considerando** o requerimento da servidora Maria Madalena Santos Batista, de concessão de licença-prêmio;
- **Considerando** que seu período aquisitivo se deu entre 2012 à 2016.
- **Considerando** que consoante o período aquisitivo, não há vedação para a concessão da mencionada licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio a servidora Maria Madalena Santos Batista, de 1º de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 1º de setembro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal